



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 396/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 104/2017:
Solicita após apreciação do Plenário que
seja enviado ofício ao Prefeito Municipal
para que viabilize novo espaço para
funcionamento da Casa do Artesão.

Autoria: JONAS NUNES SIMÕES
Vereador

AUTUAÇÃO

AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Joana



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 104/2017

Autoria: Vereador Jonas Nunes Simões



Ementa: solicita novo espaço para funcionamento da Casa do Artesão.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

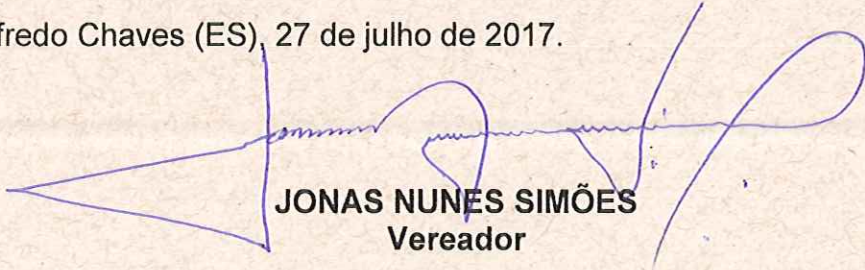
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da Secretaria competente viabilize novo espaço para funcionamento da Casa do Artesão.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o atual espaço dedicado a Casa do Artesão além de recatado, é incompatível com a necessidade e função desta agremiação, que tem por finalidade a justa causa de atender aos nossos artesões expondo suas mercadorias.

Portanto, verifica-se o interesse público na presente questão. Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de julho de 2017.


JONAS NUNES SIMÕES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000036 as 09:56 de 27/07/17



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 396/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 104/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 27 de julho de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

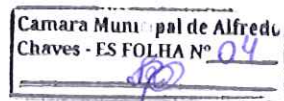
Recebi em 01/08/2017


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

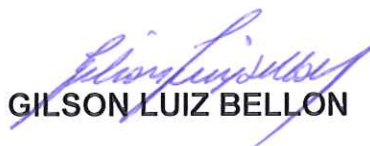


DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 104/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 01 de agosto de 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/2017

Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 104/2017: Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado
ofício ao Prefeito Municipal para que viabilize novo espaço para funcionamento da
Casa do Artesão.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



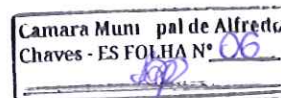
GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 104/2017:

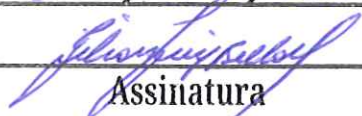
Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que viabilize novo espaço para funcionamento da Casa do Artesão.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

02 / 08 / 2017


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Camara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 04

Ofício nº. 163/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicação nº 104/2017**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 02 de agosto de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que viabilize novo espaço para funcionamento da Casa do Artesão, conforme cópia em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

